

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO

MATRICULA Nº 1166-LIVRO Nº 2-BF-FLS. Nº167-DATA:09 DE JULHO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua Galileu Cabral, nº 410, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 111/2011 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2011-Folhas nº 066/2011, Processo nº 272/2011; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 272/2011, de 23 de Agosto de 2011; Publicação dos Editais: 23 de Agosto de 2011; Publicação da Sentença: 23 de Agosto de 2011, Publicação do Ato Final: 24 de Agosto de 2011. Forma do Polígono regular de quatro (04) lados; perímetro 70m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua Galileu Cabral, Bairro União, nesta Cidade, Medindo: Dez metros (10,00m) Pelo Lado Direito: Com Joelma de Tal, medindo: Vinte e Cinco metros (25m); Pelo Lado Esquerdo: com quem de direito, medindo: Vinte e Cinco metros (25m), Fundo: com quem de direito, medindo: Dez metros (10,00m). Perfazendo uma área total de 250m² metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1166.Data: 09 de Julho de 2015. Transmissor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, através do Departamento Fundiário. Adquirente: **GISELE DA SILVA E SILVA**, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8031652-PC/PA e CPF/MF nº 045.420.752-22. Título: Título Definitivo nº 111/2011, expedido em 26 de Agosto de 2015. Origem: Processo demarcatório nº 272/2011, de 23 de Agosto de 2011. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1166.Data.06 de Julho de 2015. **Averbação de Benfeitoria.** No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro social e 01 área de serviço, com uma área construída de 60,00m².

R.02/1166.Data.22 de Outubro de 2015. **VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.905, Firmado em 21/10/2015. Vendedora: **GISELE DA SILVA E SILVA**, Brasileira, Solteira, Do lar, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8031652-PC/PA e CPF/MF nº 045.420.752-22, residente e domiciliada em Curuçá-Pará, Travessa Carlos Brito, nº 900, Abade, Curuçá, CEP 68.750-000, Comprador: **MARCELO MACEDO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5454396-PC/PA e CPF/MF nº 950.513.332-49, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa 25 de Março, 0, Bairro Marambaia, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 5.100,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ **10.928,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 63.972,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000712588



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1166. Data.22 de Outubro de 2015.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.905, Firmado em 21/10/2015.**O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCELO MACEDO DOS SANTOS,** Brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5454396-PC/PA e CPF/MF nº 950.513.332-49, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa 25 de Março, 0, Bairro Marambaia, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 63.972,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1166. Data: 25 de Julho de 2019. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.905, Firmado em 21/10/2015, com **MARCELO MACEDO DOS SANTOS,** antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 09 de Maio de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

O referido é Verdade e dou fé
Curuçá, PA, 25 de Julho de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto



CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE FA 000712589